



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco.

Segundo período do primeiro ano legislativo da Sétima legislatura. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 20 horas. Presentes os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares e o senhor José Ion de Souza, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa o primeiro secretário, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade. E em seguida o senhor presidente autorizou o primeiro secretario a fazer a leitura do Projeto de Lei nº 014/2017, que Estima receita e fixa a despesa do município de Santa Cruz para o exercício de 2018, e Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Onde o mesmo foi colocado em discussão. O senhor vereador Luciano Nunes fez seu discurso, falando que o Orçamento esta aberto para população que queira trazer algumas idéias, pois estão aptos para receber sugestões. Logo após o senhor presidente colocou o referido projeto em votação, onde foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida, o senhor presidente deu a sessão por encerrada. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrede, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente:

Vice-presidente:

1º – Secretário:

2ª – Secretária:

C. Rodrigues

Imagem

Francisco de Alencar Amaral
Carlos Frederico de Queiroz Romeiro

Aprovado em 1ª Discussão

Em 06/12/2017

[Assinatura]
PRESIDENTE